



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3985  
SEXTA-FEIRA, 14  
DE NOVEMBRO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
11 PÁGINAS

## RELATÓRIOS

### Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2025

Período: Outubro



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	Unidade:	Subunidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Pag.			
										Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado				
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA																							
01 - CÂMARA MUNICIPAL																							
01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA																							
01 - LEGISLATIVA																							
031 - AÇÃO LEGISLATIVA																							
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO																							
2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																							
3.1.90.11.00							7821	10.081.776,00	10.081.776,00	0,00	0,00	724.156,89	7.030.982,42	3.050.793,58	724.156,89	7.030.982,42	724.156,89	7.030.982,42	0,00				
3.1.90.13.00							7857	1.980.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.423.531,29	430.000,00	146.596,13	1.423.531,29	147.874,05	1.275.935,16	373.064,40				
3.1.91.13.00							17712	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	22.000,00	26.000,00	26.000,00	1.106,69	10.962,80	1.106,69	9.846,11	12.153,40				
3.3.90.14.00							8657	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	2.205,00	20.827,00	144.173,00	2.205,00	20.827,00	2.205,00	20.827,00	0,00				
3.3.90.30.00							14386	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.110,00	895.840,00	0,00	4.110,00	0,00	4.110,00	50,00				
3.3.90.39.00							17702	411.492,00	411.492,00	-800,00	0,00	800,00	1.750,00	408.742,00	0,00	950,00	0,00	950,00	800,00				
3.3.90.93.00							9255	321.450,00	321.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total por Ação de Programa:</b>								<b>13.907.718,00</b>	<b>14.007.718,00</b>	<b>-800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.161,89</b>	<b>8.729.719,42</b>	<b>5.277.998,58</b>	<b>874.064,71</b>	<b>8.491.353,51</b>	<b>875.342,63</b>	<b>8.343.650,69</b>	<b>386.068,70</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES</b>																						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						8601	33.420,00	33.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,						26304	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	15.700,00	44.300,00	44.300,00	3.375,50	3.375,50	3.375,50	3.375,50	12.324,40				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						8611	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total por Ação de Programa:</b>								<b>120.420,00</b>	<b>120.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.700,00</b>	<b>104.720,00</b>	<b>104.720,00</b>	<b>3.375,50</b>	<b>3.375,50</b>	<b>3.375,50</b>	<b>3.375,50</b>	<b>12.324,40</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>																						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						9103	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						9125	214.800,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total por Ação de Programa:</b>								<b>243.600,00</b>	<b>243.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.600,00</b>	<b>243.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total por Programa:</b>								<b>14.271.738,00</b>	<b>14.371.738,00</b>	<b>-800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.161,89</b>	<b>8.745.419,42</b>	<b>5.626.318,58</b>	<b>877.440,21</b>	<b>8.494.729,01</b>	<b>878.718,13</b>	<b>8.347.026,19</b>	<b>398.393,20</b>				
<b>Total por SubFunção:</b>								<b>14.271.738,00</b>	<b>14.371.738,00</b>	<b>-800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.161,89</b>	<b>8.745.419,42</b>	<b>5.626.318,58</b>	<b>877.440,21</b>	<b>8.494.729,01</b>	<b>878.718,13</b>	<b>8.347.026,19</b>	<b>398.393,20</b>				

Emissão: WIDJIAN DE SOUZA SILVA 11-11-2025 09:30:17

SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento	
						Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado
4.4.90.51.00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7789	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Ação de Programa:</b>				192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO	9275	35.820,00	45.820,00	0,00	0,00	2.544,70	26.598,20	19.221,80	19.221,80	2.544,70	26.598,20	2.544,70	26.598,20
3.1.90.11.00	1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO	8863	34.407.600,00	46.497.600,00	0,00	0,00	3.748.953,89	32.773.780,99	13.723.819,01	13.723.819,01	3.748.953,89	32.773.780,99	3.748.953,89	32.773.780,99
3.1.90.13.00		8875	6.996.000,00	7.496.000,00	0,00	0,00	0,00	5.584.000,70	1.911.999,30	1.911.999,30	681.435,52	5.539.143,74	681.253,47	4.857.708,22
3.1.90.94.00		26300	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00		8879	890.400,00	1.090.400,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	290.400,00	290.400,00	61.708,17	579.102,02	56.066,63	517.393,85
3.3.50.41.00		8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00		8887	115.008,00	115.008,00	0,00	0,00	5.190,00	40.800,00	74.208,00	74.208,00	5.190,00	40.800,00	5.190,00	40.800,00
3.3.90.30.00		8905	4.332.854,00	4.332.854,00	-374.159,32	27.207,47	4.183,88	1.244.150,27	3.061.496,26	143.371,73	551.938,88	144.233,03	551.938,88	692.211,12
3.3.90.33.00		8941	218.016,00	218.016,00	0,00	0,00	0,00	55.073,04	162.942,96	162.942,96	0,00	1.459,64	0,00	1.459,64
3.3.90.34.00		26302	13.608,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.608,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00		8951	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00		8955	5.217.360,00	5.717.360,00	-422.953,49	1.507.351,88	422.856,18	3.292.854,68	917.053,44	161.559,05	1.970.642,37	161.559,05	1.846.290,59	1.446.664,12
3.3.90.39.00		9079	7.599.712,00	8.089.712,00	-250.322,12	346.347,86	5.400,00	5.426.913,19	2.316.450,95	90.451,41	2.682.500,03	346.375,87	2.682.500,03	2.744.413,12
3.3.90.40.00		27604	3.203.064,00	5.203.064,00	82.984,63	154.489,84	86.425,25	2.308.198,65	2.740.375,31	123.394,21	1.172.853,36	124.392,21	1.172.853,36	1.135.345,12
3.3.90.46.00		8959	4.158.000,00	4.858.000,00	0,00	0,00	317.496,68	3.148.489,92	1.709.510,08	317.496,68	3.148.489,92	320.995,68	3.148.489,92	0,00
3.3.90.49.00		8963	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	24,28	16.625,16	115.374,84	115.374,84	24,28	16.625,16	24,28	16.625,16
3.3.90.91.00		15338	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00		14290	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	9.549,00	170.451,00	170.451,00	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00
3.3.91.97.00		9433	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	234.000,00	234.000,00	42.891,07	541.289,04	42.891,07	541.289,04
4.4.90.40.00		15070	426.840,00	426.840,00	10.569,60	375.879,20	0,00	0,00	50.960,80	50.960,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00		26306	2.874.400,00	3.774.400,00	-1.127.880,83	285.529,14	94.708,00	695.269,74	2.813.601,12	546.000,00	546.000,00	546.000,00	546.000,00	98.666,12
<b>Total por Ação de Programa:</b>				72.375.692,00	89.775.692,00	-2.081.761,63	2.676.805,39	56.142.403,74	30.956.472,87	59.25.020,71	49.642.976,09	6.213.732,04	48.769.507,99	7.372.895,17
<b>Total por Programa:</b>				72.567.692,00	89.967.692,00	-2.081.761,63	2.676.805,39	56.142.403,74	31.148.472,87	59.25.020,71	49.642.976,09	6.213.732,04	48.769.507,99	7.372.895,17
<b>Total por SubFunção:</b>				72.567.692,00	89.967.692,00	-2.081.761,63	2.676.805,39	56.142.403,74	31.148.472,87	59.25.020,71	49.642.976,09	6.213.732,04	48.769.507,99	7.372.895,17
3.3.90.39.00	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	8639	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	812.638,84	9.602,15	545.872,47	9.602,15	302.066,12
<b>Total por Programa:</b>				1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	812.638,84	9.602,15	545.872,47	9.602,15	302.066,12

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 11-11-2025 09:30:17


Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Paga
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
<b>Total por Ação de Programa:</b>												
	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	812.638,84	9.602,15	545.872,47	9.602,15	545.872,47	302.068,6
<b>Total por Programa:</b>												
	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	812.638,84	9.602,15	545.872,47	9.602,15	545.872,47	302.068,6
<b>Total por SubFunção:</b>												
	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	812.638,84	9.602,15	545.872,47	9.602,15	545.872,47	302.068,6
<b>Total por Função:</b>												
	88.000.000,00	106.000.000,00	-2.082.561,63	2.676.805,39	5.414.944,75	65.735.764,32	37.587.430,29	6.812.063,07	58.683.577,57	7.102.052,32	57.662.406,65	8.073.357,6
<b>Total por SubUnidade:</b>												
	88.000.000,00	106.000.000,00	-2.082.561,63	2.676.805,39	5.414.944,75	65.735.764,32	37.587.430,29	6.812.063,07	58.683.577,57	7.102.052,32	57.662.406,65	8.073.357,6
<b>Total por Unidade:</b>												
	88.000.000,00	106.000.000,00	-2.082.561,63	2.676.805,39	5.414.944,75	65.735.764,32	37.587.430,29	6.812.063,07	58.683.577,57	7.102.052,32	57.662.406,65	8.073.357,6
<b>Total por Órgão:</b>												
	88.000.000,00	106.000.000,00	-2.082.561,63	2.676.805,39	5.414.944,75	65.735.764,32	37.587.430,29	6.812.063,07	58.683.577,57	7.102.052,32	57.662.406,65	8.073.357,6
<b>Total Geral:</b>												
	88.000.000,00	106.000.000,00	-2.082.561,63	2.676.805,39	5.414.944,75	65.735.764,32	37.587.430,29	6.812.063,07	58.683.577,57	7.102.052,32	57.662.406,65	8.073.357,6

## DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA


Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	10.123,67	92.707,35
5	I.R.R.F - PF	1.273.433,13	5.149.919,34
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	4.769.000,00	15.010.966,13
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.590,55	10.438,57
10	UNIDONTO	10.603,64	91.282,38
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	0,00	2.701.267,67
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	29.470,16	212.453,02
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	228.587,60	1.485.874,74
16	VALORES A REGULARIZAR	0,00	43,76
17	AJUSTE DE FOLHAS	29,01	812,76
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.250,00	54.824,11
20	INSS	336.737,26	2.654.580,36
23	SINTRASP	792,00	6.397,12
24	IPREMU	36.382,95	369.557,27
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.783,12	169.240,65
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	68.793,57	501.462,39
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	29.020,96	224.587,14
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	15.562,97	138.263,46

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	52.521,25	406.295,74
47	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	1.463,18
53	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	0,00	23.162,30
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00	10.257,81
75	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	19.264,23
83	I.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	56.880,00	290.870,78
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À	0,00	199.147,44
90	CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	168,00
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	3.726,98	32.127,14
93	UNIMED MENSAL. LIGHT APARTAMENTO	0,00	299,11
95	I.R.F. S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ -	7.233,86	8.610,06
96	SALDO DE RESCISAO DE SERVIDORES FALECIDOS A	0,00	13.219,83
97	UNIMED - DESPESAS MEDICAS - PLUS APARTAMENTO	4.899,55	40.695,78
102	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS	0,00	237,76
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	11.143,65	29.432,76
104	EMPRÉSTIMOS - SICOOB	11.972,47	11.972,47

Total Geral: 6.980.538,35 29.961.902,6

  
MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC Nº85.156  
Dir de Contabilidade e Orçamento

  
LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES  
Coord. do Controle Interno

  
LIZA FERNANDES PRADO  
Ordenadora de Despesas

  
ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
Presidente

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA E OS IMPACTOS DESTA NA VIDA DO SERVIDOR

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, no Gabinete nº 38 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a reforma administrativa atualmente em discussão na Câmara Federal e os impactos desta na vida do cidadão e dos servidores das três esferas.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Sr. Ronaldo Tannús e contou com a presença do Vereador Professor Ronaldo – Membro

**Pauta:** Deliberação acerca da visibilidade de realizar audiência pública para tratar de questões relacionadas a reforma administrativa em discussão atualmente na Câmara dos Deputados.

### Desenvolvimento da Reunião

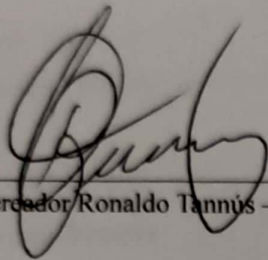
1. **Abertura:** O Presidente iniciou a reunião às 13h00min, cumprimentando os presentes e iniciou a fala para justificar o pedido da Audiência Pública. Inicialmente, agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate sobre a reforma administrativa, atualmente em discussão na Câmara dos Deputados. Explicou também, que a solicitação de tal audiência foi um pedido da diretoria da ADUFU, via presidência daquele sindicato.
2. **Discussão:** O Vereador Professor Ronaldo destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam acerca da situação atual da discussão da reforma administrativa atualmente em discussão na Câmara dos Deputados. Disse ainda que a valorização dos servidores públicos é necessária ao fortalecimento do estado democrático de direito, sem prejuízo de garantir que estes sejam imunes a pressões políticas. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre autoridades, servidores públicos, entidades representativas e a sociedade civil, a fim de identificar desafios, propor soluções e fortalecer políticas públicas que assegurem condições adequadas de trabalho, valorização profissional e eficiência na prestação do serviço. Após, o Presidente da Comissão, Vereador Ronaldo Tannús, expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a temática é algo urgente. Após a



discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência público no dia 26 de novembro de 2025, das 09h00 às 11h00.

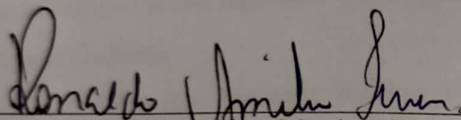
3. **Encerramento:** O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

**Assinaturas:**



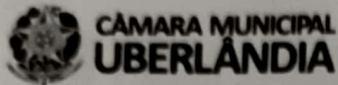
Vereador Ronaldo Tannus – Presidente da Comissão

Vereadora Janaína Guimarães – Relatora da Comissão



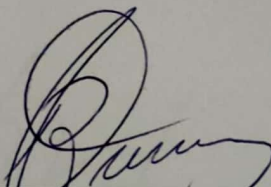
Vereador Profº Ronaldo – Membro da Comissão

## CONVOCAÇÕES



## ATO CONVOCATÓRIO

Considerando o **Ofício nº 239/2025**, exarado pelo Vereador Professor Ronaldo, sirvome do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da Comissão de Administração Pública, para reunião, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, no Gabinete 36, às 13:00, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos as discussões pertinentes A Reforma Administrativa e o impacto desta na vida do cidadão e dos Servidores Públicos das três esferas.



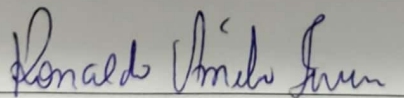
---

**Ronaldo Tannús**  
Presidente

Ciente:

---

**Janaína Guimarães**  
Relator



---

**Professor Ronaldo**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO  
PORTARIA 518/2025**

**OFÍCIO INT. Nº 005/2025 – CPI**

**Uberlândia, 14 de novembro de 2025.**

**De:** Gabinete do Vereador Ronaldo Tannús

**Para:** Vereadores - Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: Celisvaldo da Silva – Pezão do Esporte, Jair Ferraz, Neemias Miquéias, Professor Conrado Augusto.

**Assunto:** Convocação para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e da Portaria nº 518/2025, que instituiu esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ficam Vossas Excelências convocados para a 2ª Reunião da CPI, a realizar-se dia 24/11/2025, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, com início às 10:30.

A reunião terá por finalidade a providências inerentes aos trabalhos da Comissão e apreciação de requerimentos.

Certo da presença e colaboração de todos, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RONALDO CESAR  
VILELA TANNUS:  
05558390603**

Digitally signed by RONALDO CESAR VILELA  
TANNUS:05558390603  
DN: c=BR, o=CPI-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vE,  
ou=0555839060304, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF AS, CN=RONALDO CESAR VILELA  
TANNUS:05558390603  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025.11.14 10:09:50

**Ver. Ronaldo Tannús**

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito**

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo

4464-2025 10:12 008121

1/5

008121

**PORTARIAS****PORTARIA 527/2025****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de novembro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Pablo Bastos Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Tacito Lemos de Padua.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 14 de novembro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Tacito Lemos de Padua.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Pablo Bastos Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA Nº 528/2025****DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda; CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.759, de 21 de dezembro, declarou o dia 20 de novembro, feriado nacional; CONSIDERANDO o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário do Executivo de 08 de janeiro de 2025, que declarou o dia 21 de novembro de 2025 ponto facultativo nas repartições públicas estaduais em todas as cidades do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 1.629/PR/2025, de 16 de janeiro de 2025, estabelecendo a suspensão do expediente forense em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais no dia 21 de novembro de 2025; CONSIDERANDO o Aviso PGJAA/DG n.º 10/2025, de 12 de novembro de 2025, comunicando a suspensão do expediente nos órgãos e dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no dia 21 de novembro de 2025; CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não presta serviços de natureza contínua; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça- Zezinho Mendonça  
Presidente**

**PORTARIA Nº 529/2025****REGULAMENTA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO PERÍODO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/2002, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Estabelecer que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 o expediente da Câmara Municipal será iniciado às 7:00 horas e encerrado às 12:00 horas.

Art. 3º Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 22 a 24 de dezembro de 2025 e nos dias 29 a 31 de dezembro de 2025, na seguinte forma:

I- parte dos servidores trabalhará nos dias 22 a 24 de dezembro de 2025 e folgará nos dias 29 a 31 de dezembro de 2025.

II- a outra parte dos servidores trabalhará nos dias 29 a 31 de dezembro de 2025 e folgará nos dias 22 a 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Os servidores que têm suas jornadas de trabalho estabelecidas para o período vespertino deverão participar normalmente do revezamento relativo aos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, cumprindo as referidas jornadas no período matutino.

Art. 4º As Chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto no art. 3º desta Portaria, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal não fique prejudicado.

Parágrafo único. As Chefias informarão ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 18 de dezembro de 2025, a escala de revezamento para realização dos devidos ajustes no ponto eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça- Zezinho Mendonça  
Presidente**

**CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

**Espécie:** Aditamento contratual de n.º.: 064 / 2025

**Fundamento:** art. 57 II da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato de n.º.: 008/2022, referente a Concorrência Pública de n.º.: 001/2021 Processo n.º 020/2021, homologada em 04 de maio de 2022, e na justificativa expedida pelo Gestor do Contrato.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual para o ano de 2026 por mais 12 (doze) meses.

**Valor Global Estimado:** R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

**Recurso Orçamentário:** 01.131.7005.2337 - Divulgação e Publicação Oficial - Ficha- 8639 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 68 - Serviços de Publicidade e Propaganda.



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

**Prazo da Vigência:** De 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Data da Expedição do Termo:** 13/11/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

**JUSTIFICATIVA**

**ADITAMENTO N° 064/2025.**

**CONTRATO N° 008/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato 008/2022 com a empresa INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2021, Processo nº 020/2021, homologada em 04 de maio de 2022, para a contratação de agência de publicidade e propaganda para os serviços de publicidade dos atos da Câmara Municipal de Uberlândia. A contratação se dá para a execução do Projeto Básico de Propaganda e Publicidade, que compreende a execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente com o objetivo de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução interna; intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

O presente contrato tem como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias e os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

O pedido de aditamento do contrato se justifica pela necessidade de manutenção do serviço de divulgação institucional dos trabalhos realizados por esta Casa de Leis, uma vez que permite a comunicação com um público diversificado. A contratação dos serviços se dá também pela concretização do princípio da publicidade, efetivando o direito a informação por meio de ações de comunicação, disseminando iniciativas e políticas públicas.

Desta forma, se faz necessário o aditamento do contrato, com sua prorrogação para o ano de 2026 por se tratar de serviço de natureza contínua, ressalvado o disposto no artigo 73, VII da Lei 9.504/97.

Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

**Ademir Torido Dos Reis**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato nº 008/2022, referente ao protocolo nº 07015/2025, e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Comunicação, fica autorizada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze meses) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Pelos motivos apresentados para a realização do aditamento, e por razões econômicas e financeiras bem como a justificativa do gestor contratual, e sendo o serviço de caráter contínuo, fica AUTORIZADO o aditamento do Contrato 008/2022 para a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

**Liza Fernandes Prado**

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** EXATA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**Espécie:** Aditamento contratual de nº 054 / 2025.

**Fundamento:** Cláusula Décima Sexta, decorrente do contrato 030/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo nº 029/2025, homologado em 08/10/2025, do tipo "menor preço global" atendendo o disposto na IN 005/2017 SEGES e suas alterações posteriores, legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** A retificação do valor global do contrato, em razão de erro material identificado na errata da homologação do processo licitatório, publicado do Jornal O Legislativo, de nº 3979, do dia 04/11/2025, página 03/04 resultando a modificação da redação da Cláusula Sexta do contrato original, para melhor adequação técnica e atendimento ao interesse público.

**Valores retificados:**

1) O valor total estimado das horas extraordinárias corresponde a R\$ 12.303,20 (doze mil, trezentos e treze reais e vinte centavos);

2) O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.023.868,28 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da expedição do Termo: 07/11/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** AUTO POSTO VALOR LTDA.

**Espécie:** Aditamento de nº.: 062 / 2025.

**Fundamento:** na Cláusula Terceira do contrato de nº.: 035/2023, decorrente do Processo nº.: 049/23, Pregão Eletrônico nº.: 026/23, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de prorrogação de vigência contratual, com protocolo nº 6381 de 04 de setembro de 2025.

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

**Recursos Orçamentários:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

**Valor Estimado:** R\$ 37.347,75 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Vigência:** De 01/01/2026 até 31/12/2026.

**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 12/11/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA.**Espécie:** Aditamento contratual de nº 057 / 2025**Fundamento:** Cláusula Terceira e Cláusula Décima Sexta do Contrato inicial nº 019/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023 Processo nº 053/2023, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/21, mediante solicitação de aditamento, protocolo nº 07423, de 16 de outubro de 2025.**Objeto:** Aditamento do prazo de duração do contrato, para o exercício 2026, prorrogando o contrato por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período da vigência de 01/01/2026 a 30/04/2026, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado acrescendo mais 80 unidades ao item 3, com efeitos decorrentes do acréscimo imediatos à data da assinatura do presente termo.**Valores:**

1) Valor global estimado para o exercício 2026: R\$ 4.774,76 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);

2) Valor do acréscimo de 25% corresponde a R\$ 2.920,80 (dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos);

3) Valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 7.695,56 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Prazo:** De 01/01/2026 até 30/04/2026.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de recursos orçamentários bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.**Data da expedição do termo:** 11/11/2025.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE ADITAMENTO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** BIG DO TRIANGULO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**Espécie:** Aditamento contratual de nº.: 058 / 2025.**Fundamento:** Cláusula Terceira e Oitava do Contrato de nº.: 048/2024, decorrente do Processo nº.: 008/2024, Pregão Eletrônico nº.: 90006/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento contratual com protocolo nº 06021 de 27 de agosto de 2025.**Objeto:** A prorrogação do prazo de duração do contrato

para o exercício de 2026 e o reajuste contratual para amenução do equilíbrio econômico-financeiro, utilizando o INPC/IBGE acumulado abril/2024 a março/2025, com aplicação do índice de 5,201440% (cinco inteiros e duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta milionésimos por cento), produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme Manifestação da Coordenadoria de Controle Interno de nº 026/2025.

**Valor:** O valor estimado apurado do reajuste é de R\$ 1.388,00 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais), passando o valor global estimado, após reajuste, a corresponder a R\$ 28.240,50 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**Recursos Orçamentários:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.**Vigência:** De 01/01/2026 até 31/12/2026.**Data da expedição do Termo:** 11/11/2025**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** GENESIS COMERCIO E MANUTENÇÕES LTDA**Espécie:** Aditamento contratual de nº 051 / 2025.**Fundamento:** cláusula Décima Sexta do contrato de nº.: 006/2025, Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Processo nº 003/2025, homologado em 25/03/2025, com fundamento no art.125 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 6696 de 18 de setembro de 2025.**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado resultando, na aquisição de 2 unidades do item 02 e uma unidade do item 07.**Valor global:** R\$ 10.314,00 (dez mil, trezentos e quatorze reais).**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 26306 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos, Ficha 9079 - 8.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. 15 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos.**Prazo:** até 31/12/2025.**Data da expedição do Termo:** 04/11/2025.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3985, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)